

## COMUNICADO PROUNI-SJP N.º 02/2017

DIVULGA OS APROVADOS NA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 6, de 23 de janeiro de 2017, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

## COMUNICADO

- **Art. 1º** Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos PROUNI os candidatos relacionados na listagem anexa.
- **§1º** Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2017.
- **Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
  - 16 e 17 de fevereiro de 2017 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em Ingresse na FAE – PROUNI, Inscrição;
  - II. 21 de fevereiro de 2017: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o
    - 1 º semestre letivo de 2017 (este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa) disponível no site <u>www.fae.edu</u>, *em Ingresse na FAE PROUNI, Matrícula*.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no *site* <u>www.fae.edu,</u> e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais no curso e turno para o qual foram aprovados no PROUNI.
- **§2º** Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Avenida Rui Barbosa, 9551 Aristocrata, das 09h às 20h30:
  - I. 01 (uma) foto 3x4;
  - II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;



- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. Carteira de Identidade (original), não sendo aceito outro de documento de identificação;
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- VI. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VII. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.
- §3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.
- §4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.
- §5º Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017, o bolsista aprovado e que já é aluno da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, das 09h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.
- **§6º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais e que estejam matriculados em curso, turno e unidade diferentes daquele em que foram aprovados no PROUNI, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.
- §7º Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE São José dos Pinhais utilizando-se do benefício do PROUNI, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.
- **Art. 3º** Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017, o candidato reprovado no Processo Seletivo do PROUNI deverá comparecer à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Avenida Rui Barbosa, 9551 Aristocrata, das 09h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.
- **Art. 4º** Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na FAE São José dos Pinhais para o 1ºsemestre de 2017 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do PROUNI, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art.** 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2017

Luís Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI



## Anexo ao Comunicado PROUNI-SJP n.º 02/2017

## APROVADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2017

Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Alessandra Bissolotti Dellani	Direito	Noturno	50%
Anderson dos Santos Fialho	Administração	Noturno	50%
Antonio Maurilio da Silva Neto	Direito	Noturno	50%
Felipe Marino Guergoleto da Silva	Administração	Noturno	50%
Larissa Stefani Setim Machado	Administração	Noturno	50%
Matheus Cordeiro dos Santos	Administração	Noturno	50%
Rafael Antonio Fiorin de Albuquerque	Administração	Noturno	50%
Raphael Allan Schmitt	Direito	Noturno	50%
Rayse Emanuelle dos Santos	Direito	Noturno	50%